



GABINETE DO PREFEITA

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 076/2025, de 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a servidor público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e contém outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, considerando a **Lei Municipal de nº 140/2017**, e o **Decreto Municipal de nº 011/2017**, aos Processos de nº **520250804002/2025 - 520250804003/2025**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

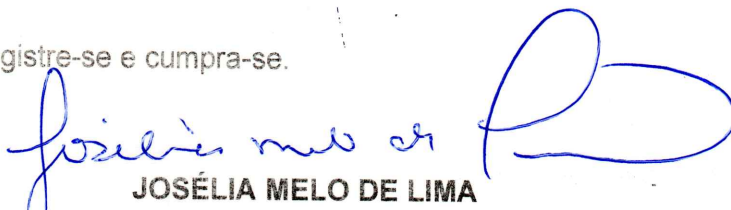
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diária(s) a(o) servidores - **CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no **CPF DE Nº 705.007.604-03** e **KLEDJA RODRIGUES DE LIMA**, inscrita no **CPF DE Nº 063.686.294-10** para seu deslocamento ao Município de **PALMEIRA DOS INDIOS**, em uma **Audiência Pública sobre o PLANO ESTADUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**, utilizado no Município de Canapi/AL no período de **ABRIL/2025**.

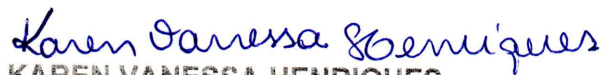
Art. 3º - **DETERMINA** a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentaria e financeira, que seja efetuado o pagamento indenizatório do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei nº 140/2017, e Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas, de fato efetuadas, apresentadas pelo(a) Servidor(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 08 de Abril de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração